



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO – TITULAR DO ALVARÁ OU TÍTULO DE REGISTO

(n.º 10 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento RE.URB.32.01.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis **nem a consulta da legislação aplicável.**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
- Apólice de seguro de construção**, em vigor;
- Recibo da última liquidação ou declaração da seguradora** atestando a validade do seguro;
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho**, em vigor;
- Recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro** que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
- Outros elementos** que o requerente queira apresentar:

Pede deferimento,

Sousel, _____

O(s) Requerente(s) / O Representante,

--

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

O(s) Requerente(s) / O Representante,

--

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Esta minuta é um mero modelo de requerimento
O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do(s) requerente(s) foi confirmada pela exibição do documento de identificação:

N.º documento

--

Válido até

--

N.º documento

--

Válido até

--

- O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

O técnico de atendimento, em ____ / ____ / _____

--

Praça da República, 7470 – 220 SOUSEL
telef (+351) 268 550 100
fax (+351) 268 550 110
geral@cm-sousel.pt
NIF 506 809 560

INST.OEU.32.04